



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 3.975, DE 25 DE JULHO DE 2019.**

***(Republicação)***

**(Texto compilado com as alterações promovidas pelas Portarias nºs 302/2020 e 1.018/2020)**

Institui Grupo de Trabalho para realização de mapeamento da estrutura do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a aprovação da constituição de Grupo de Trabalho para realização de mapeamento do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, conforme reunião institucional realizada em 10 de julho de 2019;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 0001694-41.2018.5.04.0000;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Grupo de Trabalho para, no prazo de 90 (noventa) dias, realizar mapeamento da estrutura do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

**Art. 2º** Designar para compor o referido Grupo de Trabalho os seguintes membros:

I – Cláudio Antônio Cassou Barbosa, Desembargador do Trabalho;

II - Rejane Souza Pedra, Desembargadora do Trabalho;

III - Francisco Rossal de Araújo, Desembargador do Trabalho;

IV – Adriano Santos Whilhelms, Juiz Auxiliar da Presidência; **(alterado pela Portaria nº 302, de 27 de janeiro de 2020)**

V – Leandro Krebs Gonçalves, Juiz Auxiliar da Corregedoria;

VI – Raquel Hochmann de Freitas, Juíza Titular de Vara do Trabalho;

VII - Mateus Crocoli Lionzo, Juiz do Trabalho Substituto;

VIII – Onélio Luis Soares dos Santos, Secretário-Geral Judiciário;

IX – Natacha Moraes de Oliveira, Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

X – Gabriela Balbinot, Assessora-Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais; ([alterado pela Portaria nº 1.018, de 06 de março de 2020](#))

XI - Ricardo Braga Botelho, Secretário de Gabinete da Diretoria-Geral;

XII – Andrea Koliver, Assessora de Desembargador na Assessoria Jurídica da Corregedoria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VANIA CUNHA MATTOS**

Presidente do TRT da 4ª Região/RS